



Resposta ao Requerimento nº 622/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre estudos de impacto da árvore na Rua Inês Rossi Barbárie, entre os números 54 e 64, Bairro São Marcos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 6- 7.836/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 04/06/2024 às 07:54:07

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DA, SDUMA-DGPCI-DGZ, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO 622 DA 13ª SESSÃO

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Alécio Cau, informamos:

- 1) Sim, este exemplar foi vistoriado em 11/12/2023, por meio do protocolo Ouvidoria nº 430/2023 (1Doc) quando foi deferida sua remoção. Laudo em anexo.
- 2) Não apresenta risco iminente de queda. Com relação à rede elétrica, foi solicitado à CPFL que efetuasse a poda deste exemplar para que a Prefeitura possa fazer a remoção com segurança.
- 3) Sim. Após intervenção da CPFL, a remoção será realizada nos termos da Lei Municipal nº 6.084/2021.
- 4) Prejudicado.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

430_2023.pdf



Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Ouvidoria 430/2023
Requerente	Jair Expedito Ballamino
Endereço	Rua Inês Rossi Barbarini 54
Bairro	Jd São Marcos
Data	11 de Dezembro de 2023
Motivo da solicitação	Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de árvore conhecida popularmente como Monguba (*Pachira aquatica*), espécie nativa, de grande porte, plantada sob fiação de alta-tensão (redes secundária multiplexada e primária de energia), passeio público de concreto com danos significativos causados pelo sistema radicular da árvore, plantada próxima a poste de iluminação pública, árvore impede passagem com segurança de pedestres e cadeirantes, espécie não indicada para o local, provoca danos ao asfalto da rua, planta sofreu várias podas, copa desequilibrada.

PROVIDÊNCIAS: Fica deferida a presente solicitação de remoção do citado exemplar arbóreo, salientando que a presente solicitação de remoção está sendo encaminhada (lista) a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução conforme Lei Ordinária Municipal N° 6.084, de 23 de Abril de 2023.

OBS: este departamento encaminhará ofício a CPFL solicitando a remoção do referido exemplar arbóreo ou o desligamento da rede para que nossa equipe faça a remoção. É importante que o requerente também solicite a CPFL a remoção da dita árvore pelo serviço 0800 da CPFL.

Eng. Agrônomo
Laércio Ronaldo Falsarella
CREASP 50 611 890 41

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.
Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.